



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

4563

LEI MUNICIPAL N.º 730/2002, DE 21/05/2002 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Cria Divisões de Ordem Administrativa e Hierarquica e Reestrutura Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana”.

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes divisões administrativas na Prefeitura Municipal de Rosana:

- Divisão Municipal de Saúde;
- Divisão Municipal de Desenvolvimento Social;
- Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Divisão Municipal de Educação e Esportes;
- Divisão Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Eventos e Cultura;
- Divisão Municipal de Finanças;
- Divisão Municipal de Compras e Licitações;
- Divisão Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- Divisão Municipal de Administração.

Artigo 2º - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana:

Qtd.	Denominação	Referência
001	Diretor de Divisão Municipal de Saúde	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	28
001	Diretor de Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Educação e Esportes	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Eventos e Cultura	23
001	Diretor de Divisão Municipal de Finanças	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Compras e Licitações	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Agricultura e Abastecimento	26
001	Diretor de Divisão Municipal de Administração	26

Artigo 3º - Ficam extintos os seguintes cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana:

Qtd.	Denominação	Referência
001	Coordenador da Promoção Social	28
002	Assessor de Gabinete I	26
001	Assessor de Gabinete II	26
001	Assessor de Gabinete III	21
001	Assessor de Finanças e Orçamento	26
003	Chefe de Setor II	26
001	Diretor de Divisão de Educação	23



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

Parágrafo único - No que tange à referência e remuneração, mantém-se as previstas e regulamentadas na Lei Municipal de n.º 723/2002, de 03.04.2002.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

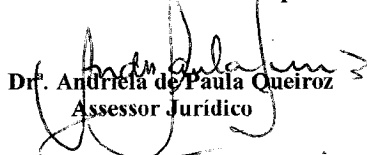
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2002.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dr. Andréia de Paula Queiroz
Assessor Jurídico